



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 66

De 23 de novembro de 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Lima, com fundamento no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita no artigo 5º, alínea m, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, que declara de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel, pertencente a quem de direito, localizado na Praça Manoel Luiz de Almeida, s/n, Centro, Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, medindo 303,97m², com os seguintes limites e dimensões: à (Frente-Norte) com a Praça dos Mercados, ao (lado Direito-Leste) com a Sra. Lucineide Alves de Menezes, ao (Lado Esquerdo-Oeste) com o Talho de Carne, ao (Fundo-Sul) com o Salão Paroquial.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior será desapropriado com a finalidade de construção da Biblioteca Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

7001 – Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo

**Projeto/Atividade 2030/2023 – Manutenção da Secretaria de Obras,
Transportes e Urbanismo**

Elemento de Despesa – 3390930000 – Indenizações e Restituições

Subelemento de Despesa – 07 - Desapropriação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso – 15000

Art. 4º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizado a adotar as providencias necessárias à efetivação desta desapropriação, de forma amigável ou judicial, mediante previa avaliação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 23 de novembro de 2023.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito